

Quilombo/SC, 12 de Dezembro de 2022.

**EXMA.
LEILA DIONE SCHAFFER
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº. 078/2022

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2022, nas seguintes dotações:

Ações:

**2.002 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR;
2.051 - MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO;
2.054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;
2.043 - SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI-PISO FIXO/FMAS;
2.012 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE;
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO.**

Os referidas créditos serão no montante total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) á afim de suplementar o orçamento do Município para empenhamento da Folha de Pagamento e INSS.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº/2022 – DE DE DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2022, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO		02
Unidade	GABINETE DO PREFEITO		01
Função	Administração		04
Sub-função	Planejamento e Orçamento		121
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO		0002
Ação	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		2.002
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(2)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.00 – Recursos Ordinários	35.000,00
Valor Total R\$:			35.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		09
Unidade	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		01
Função	Indústria		22
Sub-função	Promoção Industrial		661
Programa	CIDADE DE OPORTUNIDADES		0022
Ação	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO		2.051
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(141)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.00 – Recursos Ordinários	25.000,00
Valor Total R\$:			25.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		10
Unidade	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		01
Função	Agricultura		20
Sub-função	Extensão Rural		606
Programa	AGRICULTURA: CAMINHO FORTE		0024
Ação	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		2.054
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(158)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.00 – Recursos Ordinários	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCUAL DE QUILOMBO	02

Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		0018
Ação	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI-PISO FIXO/FMAS		2.043
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(120)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.35 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/União	25.000,00
Valor Total R\$:			25.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE		2.012
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(76)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.18 – Transferências do FUNDEB	75.000,00
Valor Total R\$:			75.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.017
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(41)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.18 – Transferências do FUNDEB	105.000,00
Valor Total R\$:			105.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Administração Geral		122
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO		2.093
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(25)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.01 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	35.000,00
Valor Total R\$:			35.000,00

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a

saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		03
Unidade	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		01
Função	Encargos Especiais		28
Sub-função	Outros Encargos Especiais		846
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS		0000
Ação	APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ENCARGOS		0.002
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(20)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.00 – Recursos Ordinários	30.000,00
Valor Total R\$:			30.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		03
Unidade	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		01
Função	Administração		04
Sub-função	Administração Geral		122
Programa	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE		0004
Ação	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		2.004
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(10)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.00 – Recursos Ordinários	50.000,00
Valor Total R\$:			50.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Cultura		13
Sub-função	Difusão Cultural		392
Programa	GESTÃO CULTURAL		0014
Ação	MANUTENÇÃO CULTURAL		2.035
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(88)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.00 – Recursos Ordinários	50.000,00
Valor Total R\$:			50.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		11
Unidade	DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES		02
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	ACESSO PLENO		0026
Ação	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES		2.059
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(180)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.00 – Recursos Ordinários	30.000,00
Valor Total R\$:			30.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCUAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244

Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		0018
Ação	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS		2.042
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(117)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.35 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/União	25.000,00
Valor Total R\$:			25.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ		2.011
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(69)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.18 – Transferências do FUNDEB	180.000,00
Valor Total R\$:			180.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE		2.012
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(75)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.01 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	35.000,00
Valor Total R\$:			35.000,00

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2022.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito